



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020 A 2023

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, às 17h00, na sede social da Ordem dos Advogados de Itaperuna - OAB, situada na BR - 356, Km 12, eu Celso Nunes de Oliveiras, Presidente deste Conselho, declaro encerrado o mandato dos conselheiros tutelares gestão 2013 a 2019 e **proclama** ainda o ato de posse dos Conselheiros Tutelares gestão de 2020 a 2023 e convoca-os para a diplomação e assinatura do presente termo, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 036/1996, como publicado no Edital nº 001/2019 publicado no site cmdca.itaperuna.gov.br de 06 de maio de 2019 que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Itaperuna para Gestão de 2020/2023. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e dos adolescentes estabelecidos na legislação vigente. Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2023: Adenilson da Silva Zacharias, Fábio Braga de Oliveira, Robson de Almeida Junior, Tanucio de Matos Core, Viviane Gonçalves Martins. Por ser verdade, assino o presente termo de posse para que surta todos os efeitos legais e de direito, e convido os membros para a respectiva assinatura. Itaperuna, 10 de janeiro de 2020.

Viviane Gonçalves Martins
Terezinha de Fátima Silva Faria

Adenilson da Silva Zacharias
Fábio Braga de Oliveira
Robson de Almeida Junior
Tanucio de Matos Core

João das Moças
Maurício

Obs. Na quarta linha, onde está escrito gestão (2013 a 2019), entenda-se 2016 a 2019.